



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL

EDITAL PPGPSI Nº 015/2024

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “**Estudante Especial**”, com início no segundo semestre de 2024. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGPSI Nº 013/2024, está disponível no item IV deste Edital.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de 08 a 09 de agosto de 2024.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, **primeiramente, cadastrar-se** sistemas.uel.br/portaldepos/, em “**Cadastro**”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período de 08 a 09/08/2024, mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail secretariappgpsi@uel.br para receber o novo número de matrícula. Em seguida, acessar o Portal do Estudante e clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula recebido por e-mail e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “**Esqueceu sua senha?**” para recuperá-la. Em seguida, o candidato deverá **confirmar** a matrícula selecionando a disciplina que irá cursar e salvar.
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá acessar o Portal do Estudante e clicar no menu “**CADASTRO**”. Ao finalizar o cadastro o candidato receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Em seguida, o candidato deverá **retornar** ao Portal do Estudante, clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela), preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA (recebidos



por e-mail), **confirmar** a matrícula selecionando a disciplina que irá cursar e salvar.

- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante **sistemas.uel.br/portaldepos/**, **assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;**
- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. **Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência;**
- c. **Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (12/08/2024), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo na UEL (12/08/2024).**
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos estrangeiros** deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os **candidatos convocados** para matrícula que estejam **com algum tipo de pendência na documentação deverão regularizá-la**, via portal do estudante, **fazendo *upload* do documento pendente no momento da matrícula.** Mais informações pelo e-mail **secretariappgpsi@uel.br**

ATENÇÃO: O candidato que tiver a matrícula deferida, mas que esteja **com algum tipo de pendência na documentação, deve ter ciência de que NÃO terá acesso ao Histórico de Conclusão da(s) disciplina(s) cursada(s) até que o *upload* do documento pendente seja realizado.**



IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2024, com início em 12 de agosto de 2024.

NÍVEL DO CURSO	NOME DO/A CANDIDATO/A	DISCIPLINAS
Mestrado	Aline Pedrosa Fioravante Allan Gusmao Tivanello Dayane Cristine Dias Fansley Cristina Silva Marlei Budny dos Santos Souza Poliana Rodrigues Prado Roberta Barbosa de Oliveira	2PEP131
Mestrado	Ana Caroline Santos de Lima Ana Paula da Silva Pereira Andreia Cristiane Correia Eguez Magro Hilton Aparecido Santos Ian Israel Bernardo Bogado Izabella Vivi Lange Jessica Moreira Carvalho Josiane Pajeu Juliana Zanuto de Resende Katia Lury Ozawa Ermenegildo Kelly Leite de Brito Leticia Fernanda Zaninelli Luciene Hessel Fogaça Marcos Antonio Galante Marisa Silva Sara Karoline Albino Kechichian	2PEP139
Mestrado	Ana Luisa Fiorasi Pinto Ana Paula Durante Armando Camila Borsato Rochi Flavia Thais Ramos Lana Gabrielli da Silva Ribeiro Livia Ricieri Borges Leão Milene Santos Molina Paulo Anísio de Oliveira Jorge Rodrigo Bonito Pereira Sandra Maria da Silva Vanessa Jesus Riga	2PSI237*

*O número de vagas foi aumentado.



III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, **previsto para 12 de agosto de 2024**, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "Imprimir". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o candidato, cumprir os prazos estabelecidos.

O candidato somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Não será informado resultado por telefone nem por mensagem eletrônica.

Londrina, 05 de agosto de 2024.

Prof. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia